



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO

2021/2024

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 588/2023, DE 15 DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 15/09/2023

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora **SOLANGE MARIA DE JESUS** e dá outras providências.”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Edéia – Go;

CONSIDERANDO ainda a certidão do Departamento de Recursos Humanos, bem como a declaração do chefe imediato do servidor constando a informação de que sua dispensabilidade não irá ocasionar interrupção na continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor preenche os requisitos formais e materiais para fazer jus a Licença Prêmio, conforme demonstrado no Parecer jurídico emitido.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida 01 (uma) licença prêmio a servidor **Sra. SOLANGE MARIA DE JESUS**, cargo de auxiliar de serviços urbanos, matrícula funcional n. 957 e dossiê n. 605, inscrita no CPF sob nº 012.771.471-59, fruição de 01/09/2023 a 30/11/2023, referente ao período de aquisição de: **01/07/2018 a 30/06/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRE-SE.

JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal